



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022



**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2022
DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá – BA.

CONTRATADA: LOCAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.554.321/0001-61, com sede na Rua Professora Raquel Pereira, nº 461, Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 073/2022, de 27 de maio de 2022, por parte da Administração, visando à alteração da Clausula Quarta, **passando a vigorar conforme segue:**

ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber: Fundo municipal de Educação: UO: 50000 - Fundo Municipal de Educação, Ação: 12.361.4200 : 2032 - Manutenção do FUNDEB 30%, Ação: 12.361.4200 : 2033 - Manutenção do PNAT, Ação: 12.361.4200 : 2034 - Manutenção do Ensino Fundamental, Ação: 12.365.4200 : 2047 - Gestão de programas do FNDE, Ação: 12.365.4200 : 2046 - Manutenção do Ensino Fundamental – QSE, Elemento - 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Elemento - 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0101.001, Fonte: 0115.015, Fonte: 0104.004, Fonte: 0119.019. Ação: 12.361.4200: 2034 - Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1570.000.

ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

Edmilson Antônio Saraiva /Prefeito